



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 4299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº 733/2021** - Exonera o servidor efetivo Emerson Nery Sardinha, do cargo de Psicólogo.
- **Portaria Nº 501/2021** - Rescindir o contrato de GILDÁZIA Machado Gonzaga Da Cruz – da vaga pleiteada no Processo Seletivo REDA 2019 da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital nº 01 de 09 de Janeiro de 2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

**DECRETO Nº 733/2021.**

**“EXONERA O SERVIDOR EFETIVO  
EMERSON NERY SARDINHA, DO CARGO  
DE PSICÓLOGO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracás, e demais legislações vigentes:

**CONSIDERANDO**, o artigo 17, inciso I, da Lei Municipal nº 411/2014, que afirma: “A Vacância do cargo é ato administrativo pelo qual o servidor é destituído do cargo, emprego ou função e decorrerá de: (...) I - exoneração”;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18, da Lei Municipal 411/2014, segundo o qual a exoneração do servidor ocupante de cargo permanente dar-se-á a seu pedido ou de ofício;

**CONSIDERANDO** o requerimento com pedido de exoneração do cargo efetivo de Psicólogo realizado pelo servidor em questão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR em caráter definitivo, o servidor efetivo **EMERSON NERY SARDINHA**, inscrito no CPF sob nº 811.055.415-68, do cargo de PSICÓLOGO, com fundamento no inciso I do art. 17 da Lei Municipal 411/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento, qual seja, 08 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Maracás, 20 de setembro de 2021.

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal



**Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 501/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente:

**CONSIDERANDO** - O termo de Desistência protocolado no dia 20 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir o contrato de **GILDÁZIA MACHADO GONZAGA DA CRUZ** – da vaga pleiteada no Processo Seletivo REDA 2019 da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital nº 01 de 09 de Janeiro de 2019.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracás-BA, em 21 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal

